

DECRETO N. 18.900, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 1.518.103,76.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 15 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o pelo artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.518.103,76 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e três reais e setenta e seis centavos) destinado a criar e suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de setembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.900, de 10 de setembro de 2021

Valor Total do Decreto

1.518.103,76

A - Fonte

Valor em R\$

B - Crédito

1. Anulação parcial:

02.10.3.3.90.34.01.031.2001.2.001.01.110000

02 – Câmara Municipal
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
110000 – Geral

946.223,57

Criação e suplementação:

02.10.3.3.90.37.01.031.2001.2.001.01.110000

02 – Câmara Municipal
3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
110000 – Geral

2. Anulação parcial:

02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.110000

02 – Câmara Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
110000 – Geral

443.134,28

Criação e suplementação:

02.10.3.3.90.37.01.031.2001.2.001.01.110000

02 – Câmara Municipal
3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
110000 – Geral

2. Anulação parcial:

02.10.3.3.90.40.01.031.2001.2.001.01.110000

02 – Câmara Municipal
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
110000 – Geral

128.745,91

Criação e suplementação:

02.10.3.1.90.37.01.031.2001.2.001.01.110000

02 – Câmara Municipal
3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
110000 – Geral